

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 82/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 21 de Fevereiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 4 617.51 € (Quatro mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.05.02.A) – Administração Local Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao curso de Alfabetização criado de acordo com a Portaria n.º 71/2003 de 21 de Agosto:

- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 4 617.51 €

- *Total* 4 617.51 €

21 de Fevereiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.